

---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

---

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 252, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Define os Diretores responsáveis pelas Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aliado ao art. 53, inciso V, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária Interna – Rextra nº 3, realizada em 27 de novembro de 2018, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor William Dib:

Primeira Diretoria.

II. Diretor Alessandra Bastos Soares:

Segunda Diretoria.

III. Diretor Renato Alencar Porto:

Terceira Diretoria.

IV. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:

Quarta Diretoria.

V. Diretor William Dib:

Quinta Diretoria.

Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº. 236, de 9 de julho de 2018, publicada no DOU nº 131, de 10 de julho de 2018, Seção 2, pág. 42

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**WILLIAM DIB**  
Diretor-Presidente

**Saúde Legis – Sistema de Legislação da Saúde**

---